



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

### EDITAL Nº 018/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto no 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, e tendo em vista a Resolução Ad Referendum nº 003/16 e a Resolução nº 060/17, torna público a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em História da Amazônia** para turma com início no 2º semestre de 2018.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Curso de **Especialização em História da Amazônia** visa capacitar graduados(as) de História e áreas afins das Ciências Humanas, contribuindo com o ensino e a pesquisa no campo da História da Amazônia, com ênfase em questões da Amazônia setentrional do período pré-colonial ao início do século XXI.

**1.2.** O Curso de **Especialização em História da Amazônia** possui 570h (38 créditos) no total. O(a) aluno(a) deverá cumprir no mínimo 390h (26 créditos).

**1.3.** A duração prevista do curso é de 18 meses, sendo as aulas ministradas no *Campus Boa Vista* às sextas-feiras, das 18h30min às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**1.4.** Todo e qualquer atendimento ao(à) candidato(a), durante o processo de seleção, será feito na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, no horário das 8h às 14h, em dias úteis.

**1.5.** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todas as informações referentes ao processo de seleção para o **Curso de Especialização em História da Amazônia** no site [https://cpc.uerr.edu.br/?page\\_id=37](https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=37), a área da referida pós-graduação, conforme datas constantes no Cronograma de Atividades- Anexo I deste Edital, bem como suas alterações.

#### 2. PÚBLICO ALVO

**2.1.** A presente seleção para o **Curso de Especialização em História da Amazônia** destina-se aos (às) Professores(as) de História; outros(as) profissionais graduados em História e/ou áreas afins; acadêmicos(as) do último semestre de História e/ou áreas afins que tenham sido aprovados(as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores.

**2.1.1.** O(a) aluno(a) matriculado(a) no último semestre de graduação, sem pendências em semestres anteriores, somente terá direito à certificação no final do curso, após apresentação do Histórico Escolar e do Diploma da graduação concluída, bem como o cumprimento das demais exigências legais para integralização do Curso.

#### 3. DAS VAGAS

**3.1.** Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

**3.2.** O número mínimo de alunos(as) para abertura de uma turma será de 12 (doze) alunos(as).

**3.3.** A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

**3.4.** Todos os(as) candidatos(as) serão submetidos a processo seletivo.



REITORIA  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período constante no Cronograma de Atividades, Anexo I deste Edital, seguindo as determinações do presente Edital.

4.2. As inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico [https://cpc.uerr.edu.br/?page\\_id=37](https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=37), na área do Seletivo para o **Curso de Especialização em História da Amazônia**, devendo o candidato entregar, na sala de Atendimento da CPCV/UERR, no horário das 8h às 14h, a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido corretamente – disponível no site para impressão;
- b) Cópias (frente e verso) autenticadas ou cópias acompanhadas de originais da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia (frente e verso) autenticada ou cópia acompanhada de original do Diploma do Curso de Graduação, ou, para os(as) candidatos(as) em último semestre de graduação, cópia do Histórico, devidamente autenticado ou cópia do histórico acompanhada do original (último semestre sem pendências em semestres anteriores);
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Três vias do Projeto de Pesquisa, que deve conter: Capa, Folha de rosto, Título, Introdução, Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Metodologia, Referencial teórico, Cronograma, Referências bibliográficas. Não deve exceder 10 laudas, ser impresso em folha A4, com o seguinte formato: Espaço 1,5cm; fonte Arial 12; Margens: Superior e esquerda 3cm e Inferior e direita 2cm.

4.3. **Candidatos(as) estrangeiros(as)** deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.4. O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida no subitem 4.2. terá sua inscrição sumariamente indeferida, estando, portanto, eliminado do processo seletivo.

4.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar deve solicitar o atendimento especial para o dia da Prova e deverá protocolar pedido por meio do **Requerimento Impresso na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concursos e Vestibular**, no campus de Boa Vista, de segunda a sexta, das 8h às 14h.

4.6. A candidata que requereu atendimento diferenciado para a realização da prova deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, ficando estes em sala reservada para esta finalidade, sendo a candidata encaminhada por fiscais ao local específico para as amamentações. Não haverá tempo adicional para realização da prova à lactante.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. **O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias: Etapa I - Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória e eliminatória); Etapa II - Prova Escrita (classificatória e eliminatória); Etapa III - Entrevista (classificatória), conforme segue:**

- a) Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória e eliminatória) entregue no ato da inscrição, conforme os critérios do anexo II;
- b) Prova escrita (classificatória e eliminatória), de acordo com as bibliografias indicadas no anexo V. Para a realização da dissertação, o candidato terá o tempo de 4 horas.
- c) Entrevista (classificatória), para a qual o candidato terá 10 minutos para apresentar o projeto e, em seguida, o mesmo tempo para responder às arguições da banca avaliadora.



## 6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO – RECURSO

**6.1.** É admitido recurso, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I deste edital, com pedido de revisão quanto:

a) À Homologação Preliminar das inscrições;

b) Ao resultado Final Preliminar de cada etapa da seleção (Análise do Projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista).

**6.2.** O(a) candidato(a) deverá protocolar todo e qualquer recurso em uma via original, **digitado**, com as especificações constantes no **FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS** (disponível em [https://cpc.uerr.edu.br/?page\\_id=37](https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=37), a ser protocolado na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares (CPCV/UERR), com devida justificativa e fundamentação, respeitando cronograma das atividades (Anexo I deste Edital).

**6.3.** O recurso deverá ser protocolado pessoalmente, ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório, na Sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, do *Campus da UERR* Boa Vista, seguindo rigorosamente o estabelecido no subitem 6.2.

**6.4.** O prazo para interposição de recursos será de acordo com o Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

**6.5.** O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo de recebimento.

**6.6.** Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

**6.7.** Não serão aceitos os recursos interpostos por *fax-símile*, *telex*, *internet*, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**6.8.** Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

**6.9.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, os quais deverão retirar sua resposta junto à Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR (na Sala de Atendimento da CPCV/UERR – no horário das 8h às 14h dos dias úteis).

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

**7.1.** A seleção do candidato será composta pelas seguintes etapas:

a) Análise do Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição, objetivando verificar os propósitos explicitados e sua adequação à natureza do curso - classificatória e eliminatória, com valor máximo de 35 (trinta e cinco) pontos;

b) Prova Escrita - classificatória e eliminatória, com valor máximo de 35 (trinta e cinco) pontos;

c) Entrevista - classificatória, com valor máximo de 30 (trinta) pontos.

**7.2.** Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos em cada etapa eliminatória (Análise do Projeto de Pesquisa e Prova Escrita), devendo obter no mínimo 24,50 (vinte e quatro pontos e meio) em cada uma delas.

**7.2.1.** Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota maior ou igual a 24,50 (vinte e quatro pontos e meio) na Análise do Projeto de Pesquisa e na Prova escrita, mas que estiveram fora do número



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

de vagas estipuladas neste edital serão considerados(as) APROVADOS(AS), mas não selecionados, de maneira que comporão a listagem de espera, podendo ser chamados(as) em convocação subsequente (possível 2ª chamada), conforme subitem 9.5 deste Edital.

**7.3.** A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente de nota final, que será composta pela somatória das notas obtidas pelo candidato nas etapas de Seleção, considerando o estabelecido no subitem 7.2.

**7.4.** No caso de empate na média final, o desempate dos candidatos tomará por base os seguintes critérios:

- Maior nota na Prova Escrita;
- Maior nota na Análise do Projeto de Pesquisa;
- Maior idade.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso, conforme distribuição constante no subitem 3.1. do presente Edital.

**8.2.** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- diploma de graduação ou Declaração Original atestando matrícula regular no último semestre da graduação, com Histórico confirmando a ausência de pendências em semestres anteriores;
- Cópias autenticadas ou simples, com apresentação dos originais, dos CPF e identidade;
- Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) do(a) acadêmico(a) que estiver no último semestre da graduação (em História ou áreas afins) em vias de concluir o curso no prazo de um semestre a contar da matrícula de 2018.2, devendo apresentar uma declaração da instituição, especificando que está apenas aguardando a colação de grau assim que concluir o último semestre da graduação.
- Declaração de Compromisso (Anexo IV deste Edital) atestando a disponibilidade para cursar as disciplinas do curso, conforme subitem 1.2. deste Edital – Conforme Modelo do Anexo IV.

**8.3.** A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e aprovados(as) para o **Curso Especialização em História da Amazônia** será realizada nos dias definidos no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, das 8h às 14h, no Departamento de Registro Acadêmico da UERR.

**8.4.** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponibilizado no Departamento de Registro Acadêmico da UERR.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**9.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.

**9.2.** É de responsabilidade do(a) candidato(a), nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre. **Não haverá divulgação dos resultados por telefone, tendo em vista que será disponibilizado em [https://cpc.uerr.edu.br/?page\\_id=37](https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=37).**





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

**9.3.** Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, haverá chamada para novos(as) candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as) na primeira chamada, conforme previsto no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

**9.4.** Para a integralização do curso, o(a) aluno(a) deverá cumprir, no mínimo, carga horária de 390 horas/aula e ser aprovado(a) na defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC), obtendo o título de especialista em História da Amazônia. A nota mínima para aprovação do TCC será 70 (setenta) pontos, com base na média das notas dos três examinadores que comporão a banca.

**9.5.** Alunos(as) que não forem aprovados(as) no TCC poderão solicitar certificação na modalidade Curso de Aperfeiçoamento (se integralizarem carga horária igual ou superior a 180h) ou Curso de Extensão (carga horária inferior a 180h, mas com integralização de ao menos uma disciplina).

**9.6.** O(a) aluno(a) matriculado(a) nesta Especialização deverá apresentar Histórico Escolar e Diploma da graduação concluída até o final do **Curso de Especialização em História da Amazônia**.

**9.7.** O(a) aluno(a) deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias definidos pelo curso para realizar as atividades previstas em cada disciplina.

**9.8.** A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos(as) interessados(as) para retirada, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

**9.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, cabendo recursos conforme subitem 6. do presente Edital.

### **Endereço para correspondências e Informações:**

Sala de Atendimento da CPCV/UERR

Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus* Boa Vista

Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR

CEP 69306530

Telefone: (95) 2121-0931

e-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br)

Boa Vista, 19 de abril de 2018.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor



**REITORIA**  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
REITORIA

EDITAL Nº 018/2018

1.

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA  
AMAZÔNIA

2.

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Publicação do Edital	19/04/2018
Inscrições (pela internet)	Pela internet ininterruptamente das 10h do dia 24/04/2018 às 23h59 do dia 14/05/2018
<b>Entrega da Documentação e solicitação de atendimento especial na Sala de Atendimento da CPCV/UERR</b>	<b>24/04/2018 a 15/05/2018 – em dias úteis, das 8h às 14h.</b>
Homologação Preliminar das inscrições e Resultado Preliminar da solicitação de atendimento especial.	22/05/2018
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	23/05/2018
Homologação Final das inscrições e Resultado Final da solicitação de atendimento especial.	25/05/2018
Resultado preliminar da análise de projetos	29/05/2018
Recursos contra a nota da análise de projetos	30/05/2018
Resultado definitivo da análise de projetos e divulgação de horário e local da prova escrita no site <a href="https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=37">https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=37</a>	04/06/2018
Divulgação dos Locais e Horários da Prova Escrita	05/06/2018
<b>Data da Prova Escrita</b>	<b>08/06/2018</b>
Resultado preliminar da prova escrita	15/06/2018
Recurso contra a nota da prova escrita	16/06/2018
Resultado definitivo da prova escrita e divulgação de datas, horários e local das entrevistas.	18/06/2018
Resultado Final Preliminar	25/06/2018
Recurso contra o Resultado Final Preliminar	26/06/2018
Resultado Final	28/06/2018
<b>Matrícula</b>	<b>02 a 03/07/2018</b>
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações.	20/07/2018
Data limite para possível 2ª chamada	18/07/2018





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 018/2018**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA**  
**ANEXO II**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO**

<b>Componente</b>	<b>Item Avaliativo</b>	<b>Pontuação Máxima/Item</b>
<b>Estruturação Básica de apresentação (5,50 pontos)</b>	Formatação Básica	2,00
	Formatação e presença dos elementos constitutivos do Projeto seguindo as Normas contidas no Edital da Seleção e ABNT.	2,50
	Número mínimo/máximo de páginas	1,00
<b>Elementos Pré-textuais (8,00 pontos)</b>	Capa e Folha de Rosto	1,00
	Relevância Geral do Tema	3,00
	Relação do Tema com o Curso	4,00
<b>Elementos Textuais (21,50 pontos)</b>	Introdução	4,00
	Justificativa	4,00
	Objetivos	4,00
	Referencial Teórico	5,00
	Metodologia	4,50
<b>Valor Total de Pontos (Máximo) dos Itens Avaliativos</b>		<b>35,00</b>





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
REITORIA

EDITAL Nº 018/2018  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA  
ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

<b>Nome:</b>	
<b>Inscrição:</b>	
<b>R.G.:</b>	<b>Órgão Exp.:</b>
<b>CPF:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>DECLARAÇÃO</b>	
<p>3. <i>Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que concluirei o curso de Graduação no prazo determinado pelo presente Edital, sob pena de perder a minha vaga no referido curso de pós graduação mediante o meu desligamento do Curso de Especialização em História da Amazônia por descumprimento do Edital e do Projeto do Curso.</i></p>	
<p>4. <i>Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2018.</i></p>	
<hr/> <b>Assinatura do candidato</b>	







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 018/2018**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA**  
**ANEXO IV**

**Declaro que eu, \_\_\_\_\_,**  
**portador(a) do número de CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_,**  
**posso tempo disponível para acompanhar todas as atividades referentes ao Curso de**  
**Especialização em História da Amazônia.**

---

**Assinatura do Aluno(a)**



**REITORIA**  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

### EDITAL Nº 018/2018 ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA ANEXO V

#### Bibliografia de referência para a prova escrita

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

**MATOS, Maria Izilda dos Santos**. História das mulheres e gênero: usos e perspectivas. In: PISCITELLI, Adriana; MELO, Hildete Pereira de; MALUF, Sonia W.; PUGA, Vera Lúcia (Orgs.). **Olhares feministas**. Coleção Educação para Todos - Vol. 10. Brasília: Ministério de Educação, UNESCO, 2009.

SANTOS, Nelvio Paula Dutra. **Políticas, economia e poder: o estado de Roraima entre 1970 e 2004**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2013.

SOUZA, Carla Monteiro de. (Org.). **Migrações e outros deslocamentos na Amazônia Ocidental: algumas questões para o debate**. Rio de Janeiro: Leras Capital, 2016.

FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões: os povos indígenas no rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra / ANPOCS, 1991.



**REITORIA**  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)